



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Jaques Wagner

**REQUERIMENTO N° DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente, Joaquim Álvaro Pereira Leite, informações sobre a execução da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e sobre o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares).

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente, Joaquim Álvaro Pereira Leite, informações sobre a execução da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e sobre o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares).

Nesses termos, requisitam-se:

1. Descrição do estágio atual de elaboração do Planares;
2. Atas ou registros detalhados das audiências públicas realizadas para a elaboração do Planares em todas as regiões geográficas do País e da audiência nacional, nos termos do art. 47, inciso III, do Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010;
3. Relatório de repasses de recursos para estados e municípios vinculados à execução da PNRS, desde 2019, discriminados por atividades e projetos, com destaque para aqueles relativos ao “Programa Lixão Zero”;

|||||  
SF/21643.90197-12 (LexEdit)

4. Normas editadas pela União com base no art. 44 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010;
5. Relatório atualizado relativo ao programa de que trata o art. 43 do Decreto nº 7.404, de 2010;
6. Relatório pormenorizado relativo à Fase 1 da estruturação e implementação do sistema de logística reversa de produtos eletroeletrônicos, com demonstração do cumprimento das obrigações e etapas previstas nas alíneas *a* a *h* do inciso I do art. 8º do Decreto nº 10.240, de 12 de fevereiro de 2020;
7. Balanço atual dos sistemas de logística reversa relativos aos produtos de que tratam os incisos I a V do art. 33 da Lei nº 12.305, de 2010;
8. Relatórios atuais de execução dos acordos setoriais e termos de compromisso para a estruturação e implementação de sistemas de logística reversa firmados no âmbito da União.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A União detém diversas obrigações, sejam executivas ou de coordenação e acompanhamento, relativas à implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Uma das mais relevantes diz respeito à elaboração do Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares), estabelecida pelo art. 15 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. O Plano, que ainda se encontra em construção, deve ser atualizado a cada quatro anos e deve contemplar um horizonte de vinte anos. O Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, determina que o Planares será elaborado com participação social, contemplando audiências públicas em cada uma das cinco regiões geográficas do País, além de uma audiência de âmbito nacional.

A elaboração do Planares, instrumento norteador da PNRS – inclusive para que estados e municípios confeccionem e atualizem os planos de resíduos sólidos de sua competência –, deve se dar sob a maior transparência possível, assim como deve ocorrer com as demais obrigações da União na área de resíduos sólidos. Contudo, as informações necessárias ao controle social dessa política setorial e até mesmo à fiscalização por parte do Poder Legislativo não estão facilmente acessíveis. O Governo Federal tem alardeado projetos e programas, como o chamado “Programa Lixão Zero”, mas muito pouco se conhece dos resultados dessas iniciativas.

Nem mesmo as determinações legais mais antigas, como aquelas voltadas à melhoria das condições de trabalho e à inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e as relativas à implementação de sistemas de logística reversa, têm sido objeto de adequada prestação de contas à sociedade.

Visando obter as informações mais elementares sobre a atuação da União na execução da PNRS, com a finalidade de exercer o papel parlamentar de fiscalização das ações do Poder Executivo, é que apresentamos este requerimento.

**Senador Jaques Wagner  
(PT - BA)**  
**Presidente da Comissão de Meio Ambiente**